

Mas afinal, o que é o urbanismo com perspectiva de gênero?

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17253508>

Rogério Lucas Gonçalves Passos¹

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3513-2826>

E-mail: rogergpassos@gmail.com

Resumo

Este artigo discute o conceito de urbanismo com perspectiva de gênero utilizando o método de revisão bibliográfica e análise de dados secundários. O estudo busca compreender como a aparente neutralidade técnica no planejamento urbano opera como um dispositivo de reprodução de desigualdades. Além disso, também argumenta que os espaços urbanos não são neutros, mas construções sociais atravessadas por relações de poder que historicamente privilegiaram experiências masculinas, brancas e heteronormativas como padrão universal. Nesse sentido, a ausência de uma abordagem interseccional, que integre gênero, raça, classe, sexualidade, deficiência e idade, contribui para a exclusão de grupos marginalizados do usufruto pleno da cidade. A pesquisa evidencia que as práticas urbanísticas tradicionais invisibilizam a esfera reprodutiva e os cuidados cotidianos, perpetuando hierarquias simbólicas e materiais que afetam diretamente a mobilidade, a segurança e a autonomia das mulheres e de outros sujeitos dissidentes. Ao problematizar esses limites, o artigo reforça a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero como fundamento estruturante no planejamento urbano, reposicionando a vida cotidiana no centro das decisões. Conclui-se, então, que cidades mais justas, democráticas e acolhedoras dependem da superação do sujeito universal e da valorização da diversidade de experiências como princípio de produção do espaço.

Palavras-chave: Espaço urbano. Gênero. Interseccionalidade. Planejamento urbano com perspectiva de gênero. Urbanismo com perspectiva de gênero.

¹ Doutorando em Arquitetura e Urbanismo pela UFMG e em Geografia pela Universidad de Sevilla, Espanha, Mestre em Geografia (UFMG), e Arquiteto e Urbanista graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente, é Superintendente de Projetos na Secretaria de Planejamento e Coordenação de Brumadinho. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7381994012130484>.

But after all, what is urbanism with a gender perspective?

Abstract

This article discusses the concept of urbanism with a gender perspective using the method of literature review and analysis of secondary data. The study seeks to understand how the apparent technical neutrality in urban planning operates as a reproduction device of inequalities. In addition, it also argues that urban spaces are not neutral, but social constructions crossed by power relations that historically privileged male experiences, white and heteronormative as a universal standard. In this sense, the absence of an intersectional approach that integrates gender, race, class, sexuality, disability and age contributes to the exclusion of marginalized groups from full enjoyment of the city. The research shows that traditional urban practices invisibilize the reproductive sphere and daily care, perpetuating symbolic hierarchies and materials that directly affect the mobility, security and autonomy of women and other dissident subjects. By problematizing these limits, the article reinforces the need to incorporate the gender perspective as a structuring foundation in urban planning, repositioning everyday life at the center of decisions. It is concluded, then, that more just, democratic and welcoming cities depend on overcoming the universal subject and valuing diversity of experiences as a principle of production of space.

Keywords: Urban space. Gender. Intersectionality. Gender-sensitive urban planning. Gender-sensitive urbanism.

1 Introdução

Ao longo da história, o urbanismo e o planejamento urbano foram frequentemente tratados como “campos neutros”. No entanto, como destaca Durán (2008), a neutralidade é apenas aparente: há uma tendência generalizada de transformar perspectivas particulares em verdades universais. Vieira (2013) complementa esse entendimento ao afirmar que as experiências masculinas passaram a ser consideradas representações de toda a humanidade, instituindo-se como norma.

Tradicionalmente, o sujeito do pensamento, do discurso, da história e do desejo declara-se universal, consagrando-se como o representante legítimo de toda a sociedade. Contudo, o conhecimento produzido ao longo da história por esse sujeito, ilusoriamente universal, não é neutro, mas sim marcado por uma perspectiva sexuada. Trata-se de um saber masculino, no qual mulheres e outros sujeitos fora do padrão dominante estabelecido não se reconhecem (Passos, 2019). Isso ocorre porque a identidade masculina cis-heteronormativa dominante foi imposta como parâmetro legítimo, negando a existência de subjetividades dissidentes (Rivera Garretas, 1994). Como afirmam Muxí Martínez *et al.* (2011, p. 108, tradução nossa)² “a universalidade esconde o real sujeito de direito, que é quem conformou suas necessidades a falsa neutralidade”.

Em uma pesquisa realizada pela Planetizen (The 100 most [...], 2017) para definir os “100 urbanistas mais influentes”³, apenas 17 mulheres integravam a lista. De modo semelhante, o *Starchitect Rankings*⁴ (Monograph, 2025), que avalia a popularidade e o valor de marca de arquitetos mundialmente conhecidos, inclui apenas uma mulher entre os 30 nomes selecionados: Zaha Hadid. Esses dados evidenciam a predominância masculina no imaginário coletivo sobre quem ocupa posições de prestígio no campo da arquitetura e urbanismo. Conforme observa Lima:

Na arquitetura, embora as mulheres atinjam cerca de metade do número de estudantes nas escolas, às vezes superando grandemente esta proporção, não é difícil notar que, no campo profissional, atuam em menor número, e, em relação a seus colegas homens, adquirem menor visibilidade e reconhecimento. Isso pode ser constatado num exame das obras publicadas em livros e periódicos, ou nos programas de ensino nas escolas de arquitetura. Admitindo que o fato de ser homem ou mulher não interfira diretamente na qualidade da produção da arquitetura, a menor participação da mulher neste campo torna-se algo difícil de explicar (Lima, 2014, p. 11).

De maneira complementar, Machado, Dias e Chaves (2021) discutem sobre uma outra camada a ser pensada no debate: o apagamento das mulheres na historiografia da arquitetura. As autoras destacam que:

[...] muitos arquitetos que acabaram por ser exaltados nas narrativas históricas que se tornaram cânones, partilhavam do trabalho de mulheres que contribuíram para a formação da identidade das obras desses homens e que, no entanto, não pareceram pertinentes para serem incluídas como coautoras (Machado; Dias; Chaves, 2021, p. 3).

² No original: “La universalidad esconde el sujeto real de derecho, que es quien ha conformado con sus necesidades la falsa neutralidad”.

³ No original: “The 100 most influential urbanists”.

⁴ Disponível em: <https://monograph.com/starchitects>. Acesso em: 5 ago. 2025.

Dados do Censo Demográfico de 2022 revelam que 51,5% da população brasileira é composta por mulheres. Em relação à configuração familiar, observa-se que 16,5% dos domicílios do país são compostos por mães ou pais solos, sendo que, entre esses, 86,4% são chefiados por mulheres. Isso equivale a mais de 10,3 milhões de lares chefiados por mães solos, frente a cerca de 1,6 milhões de domicílios chefiados por pais solos. No campo profissional, o 2º Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil (CAU/BR, 2020b)⁵ indica que 58,2% dos profissionais em atividade no país são mulheres, enquanto 30,2% são homens⁶. Ainda assim, essa maioria não se traduz em visibilidade ou reconhecimento proporcional, evidenciando as barreiras persistentes à valorização do trabalho das mulheres, inclusive em áreas em que sua presença é predominante.

Já o 1º Diagnóstico de Gênero na Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR, 2020a) revelou que profissionais mulheres recebem, em média, salários 27,4% inferiores aos dos homens. Além disso, quanto mais elevada a faixa salarial, maior a desigualdade em favor dos homens. O diagnóstico também aponta que, a cada 100 mulheres respondentes, 64 relataram ter sofrido discriminação de gênero no último ano; 42 afirmaram ter vivenciado assédio moral, 19 sofreram assédio sexual e 6, violência sexual. Os dados da pesquisa indicam ainda que as mulheres sofrem 1,7 vezes mais assédio moral, 2 vezes mais violência sexual e 5,3 vezes mais assédio sexual do que os homens no ambiente de trabalho. Isso evidencia que a presença majoritária de mulheres na profissão não garante condições equitativas de reconhecimento, remuneração ou segurança.

A partir das desigualdades de tratamento entre profissionais, podemos perceber, assim como afirma Passos (2018), que o sujeito dominante do conhecimento e do discurso não é neutro: a suposta universalidade carrega marcadores de gênero, raça, classe e sexualidade muito bem definidos, contrariando o discurso urbanístico vigente que se proclama técnico. Percebemos então que os espaços da cidade têm seus desenhos limitados, hierarquizados e avaliados a partir de estruturas androcêntricas de poder. Como observa Massey (1994), tais espaços partem de uma concepção de identidade cultural masculina vinculada a um sistema de dominação. Desse modo, os princípios da

⁵ O Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil (CAU/BR, 2020) contou com 45.383 respostas de profissionais em atividade no país. O questionário, composto por 45 perguntas, buscou compreender as realidades de homens e mulheres a partir de marcadores como idade, raça, deficiência, renda, escolaridade, região de residência, meios de transporte e sensação de segurança, permitindo comparações entre os grupos mais vulnerabilizados e os mais privilegiados.

⁶ Os dados consideram homens e mulheres cis e transgêneros. Dentre as pessoas entrevistadas, 0,6% se identificaram como não-binárias e 10,9% preferiram não responder.

arquitetura e do urbanismo não se afastam da questão de gênero, pois foram historicamente formulados, em sua maioria, por homens e tendem a responder às suas demandas. Em síntese, a “neutralidade” opera como uma norma que legitima exclusões e naturaliza assimetrias no projeto e na gestão das cidades.

Diante das discussões sobre a presença e a invisibilidade das mulheres no planejamento urbano, emerge com frequência o termo “urbanismo com perspectiva de gênero”. No entanto, sua definição, campo de aplicação e relação com a vivência cotidiana das mulheres na cidade nem sempre são claros. Com base nessas indagações, buscamos, ao longo deste artigo, estabelecer um diálogo crítico sobre o conceito, suas implicações e os limites da chamada neutralidade técnica na produção do espaço urbano.

2 O urbanismo com perspectiva de gênero

O planejamento, a organização e a produção das cidades refletem o contexto social de seus habitantes. Assim como o conhecimento, os espaços urbanos são construções culturais, marcadas por valores, normas e relações de poder (Del Valle, 1997). Nesse sentido, não há neutralidade na forma como os espaços são concebidos e apropriados. Como destaca Saraiva (2017), ao longo da história das cidades, o interior das casas foi o espaço reservado às mulheres, sendo este restrito, privado e doméstico; enquanto aos homens foi destinado o espaço público, político e econômico. Essa divisão simbólica e funcional entre os gêneros tem moldado o desenho urbano a partir de estruturas androcêntricas, que hierarquizam os espaços e legitimam desigualdades históricas no acesso à cidade.

Percebemos, assim, que a cidade é concebida de modo a atribuir a cada sujeito um espaço específico, de acordo com os papéis sociais historicamente associados ao homem e à mulher⁷. Essa lógica estabelece distinções simbólicas que são (re)produzidas a partir da oposição binária entre os gêneros, a qual se associa a outras dicotomias hierárquicas como: grande/pequeno, forte/fraco, grosso/fino, pesado/leve, gordo/magro, tenso/solto, dominante/dominado, acima/abaixo, ativo/passivo, penetrar/ser penetrado (Bourdieu, 1999). Tais hierarquias posicionam o masculino como padrão de valor positivo e de superioridade, enquanto ao feminino são atribuídas características vistas como

⁷ Vale destacar que esses papéis estão estritamente baseados ao sexo biológico de cada um.

subordinadas, frágeis ou inferiores. Essas projeções simbólicas também estruturam a forma como os espaços urbanos são desenhados, regulados e experienciados.

Por estar inserida na lógica da cultura ocidental patriarcal e cis-heteronormativa, a masculinidade foi historicamente estruturada como o gênero normativo ou único sexo. Em oposição, a mulher e o feminino passaram a ser associados à fragilidade, à vulnerabilidade e à estranheza. O masculino, por sua vez, foi simbolicamente vinculado à força, à intocabilidade e à naturalidade. Essa oposição sustenta uma lógica simbólica que organiza relações de poder, moldando subjetividades e legitimando desigualdades que se projetam também na estruturação da cidade.

A partir dessa perspectiva, os sujeitos são socialmente designados a ocupar espaços distintos: um espaço que, ao mesmo tempo em que segrega a mulher da vida social, é tradicionalmente apresentado como seu espaço exclusivo. Essa lógica associa os espaços urbanos a uma estrutura binária que opõe masculino e feminino, reproduzindo outras dualidades: privado/público, sagrado/profano, casa/rua. Desse modo, enquanto o sujeito masculino é destinado ao espaço externo, público e irrestrito; o feminino, em contraponto, é destinado ao espaço privado, doméstico e restritivo, impondo limites concretos e simbólicos à sua circulação e participação na cidade.

Montaner e Muxí Martínez (2014) apontam que as janelas, reais ou metafóricas, representam os limites de acesso ao exterior impostos ao feminino, conforme o modelo cultural dominante, impositivo e hierárquico. Nessa lógica, a mulher vivencia o mundo exterior por meio das experiências do homem da casa: observa e contempla a rua da janela e da televisão, mas raramente percorre em nome próprio. É estabelecido que o feminino pode viver uma realidade mediada, filtrada e interpretada por outros, uma construção que invisibiliza sua subjetividade e restringe sua autonomia.

O espaço urbano, portanto, não é concebido para o feminino, mas como extensão subordinada do espaço doméstico, sendo complementar ao espaço privado. Ressaltamos, contudo, que a análise aqui realizada se ancora no recorte de gênero. Ao considerar a questão racial, novas camadas de desigualdades emergem, especialmente quando observamos que muitas mulheres negras, desde cedo, são inseridas nos espaços públicos como força de trabalho, enfrentando uma dupla exclusão: de classe e de gênero.

Considerando que o planejamento urbano historicamente esteve sob responsabilidade de homens, é possível afirmar que o conhecimento produzido nesse campo reflete uma

perspectiva específica e não neutra. Trata-se de um saber pretensamente universal, mas construído a partir de uma visão predominantemente masculina e androcêntrica, no qual as mulheres, e todos os sujeitos cujas experiências se afastam do padrão normativo, não são reconhecidos ou representados (Passos, 2018, 2022).

Há uma necessidade urgente de desconstrução da figura do sujeito universal, uma vez que o pensamento urbano ocidental permanece condicionado por uma estrutura ideológica burguesa, patriarcal, branca e cis-heterossexista. Esse modelo institui a masculinidade cisgênera e heterossexual como norma, tornando-a a referência simbólica dominante. Nessa lógica, a masculinidade assume a posição de autoridade visual, enquanto a feminilidade é relegada a zonas de invisibilidade e impotência simbólica, fazendo com que a distribuição espacial do olhar ressalte os privilégios culturais do homem.

Vemos, então, que homens e mulheres experimentam e vivenciam a cidade de maneiras diferentes, marcadas por relações desiguais de gênero. Como explica Cortés (2008, p. 123), “o espaço urbano não é um mero cenário no qual ocorrem coisas de vez em quando, mas o resultado conjunto da ação e do discurso dos diferentes setores sociais”. O espaço urbano, portanto, é carregado de significados e atua ativamente na construção das identidades sociais. Isso porque tanto os sujeitos quanto os espaços são generificados, ou seja, estão atravessados por normas e valores de gênero que moldam a maneira como são percebidos, utilizados e controlados (Cortés, 2008).

Essa lógica excludente da produção urbana é duramente criticada pelo urbanismo feminista, que denuncia a imposição de uma racionalidade técnica e masculina sobre os corpos e os tempos da cidade. Como aponta Itikawa (2016, p. 167), “a cidade moderna é construída a partir de uma lógica instrumental masculina que exclui, invisibiliza e inferioriza os espaços e as experiências femininas”. Essa lógica não apenas ignora a diversidade das práticas urbanas cotidianas, como também subordina as demandas relacionadas à reprodução social, como o cuidado, o tempo doméstico e os deslocamentos complexos das mulheres, a uma racionalidade funcionalista que prioriza o capital e a circulação produtiva.

Homens e mulheres possuem diferentes necessidades e condições de acesso e uso dos espaços, equipamentos e recursos urbanos. Essa diferenciação está diretamente relacionada à divisão sexual do trabalho, que estabelece uma organização social baseada na atribuição de funções, tarefas e espaços distintos que devem ser ocupados por cada

sujeito na sociedade conforme o gênero. Nesse arranjo, às mulheres é majoritariamente destinado o trabalho reprodutivo, aquele voltado ao cuidado cotidiano da família, bem como atividades que exigem dedicação de tempo e atenção às crianças, idosos, pessoas com deficiência e/ou enfermos. Trata-se de atividades que exigem tempo, atenção e disponibilidade contínua, voltadas a uma população considerada dependente (Vieira, 2018).

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no ano de 2022, as mulheres dedicavam, em média, 21 horas e 36 minutos semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, enquanto os homens destinavam 11 horas e 48 minutos a essas atividades. Essa divisão desigual do trabalho reprodutivo reflete uma sobrecarga imposta majoritariamente às mulheres, implicando em uma rotina mais fragmentada e exigente, que repercute diretamente em seus deslocamentos cotidianos na cidade.

Importa destacar que essa desigualdade de gênero também é atravessada por marcadores de classe e raça. Mulheres brancas e negras que vivem em domicílios com renda de até um quarto de salário-mínimo por pessoa dedicam semanalmente 25,4 e 25,7 horas, respectivamente, ao trabalho doméstico e de cuidados. Já entre aquelas que vivem em domicílios com renda igual ou superior a oito salários-mínimos por pessoa, esse tempo cai para 13,8 e 15,5 horas. Em contraste, entre os homens, brancos ou negros, essa variação é pouco expressiva, oscilando entre três e quatro horas de diferença entre os mais ricos e os mais pobres. Ou seja, enquanto as mulheres enfrentam múltiplas desigualdades que impactam diretamente em sua mobilidade e acesso à cidade, os homens permanecem em posição privilegiada frente ao trabalho reprodutivo, independentemente da classe ou raça.

Essa sobrecarga nas tarefas reprodutivas implica em um maior número de deslocamentos pela cidade, uma vez que as mulheres extrapolam com mais frequência o eixo moradia-trabalho tradicionalmente associado aos homens (ITDP, 2018). Os trajetos adicionais incluem idas aos supermercados, farmácias, creches, escolas, hospitais, dentre outras atividades relacionadas ao cuidado, ampliando a complexidade da mobilidade urbana feminina.

Entretanto, os sistemas de transporte público não são concebidos para atender às necessidades específicas das mulheres, sendo tradicionalmente estruturados a partir das

demandas masculinas (Íñiguez-Rueda; Oliveira, 2017). Essa desigualdade pode ser observada na lógica de planejamento dos espaços das cidades, marcada pela escassez de calçadas adequadas para caminhar, pela baixa oferta de transporte coletivo e pelos elevados índices de assédio em transporte público e em espaços urbanos de circulação.

A partir de dados da Pesquisa Origem-Destino da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), realizada em 2012⁸, observa-se que a maior parte dos deslocamentos femininos ocorre a pé (58,1%) e por meio de transporte coletivo (20,81%). Entre os homens, esses percentuais são menores: 47,2% e 18,81%, respectivamente. Em contrapartida, o uso de transporte individual motorizado representa a segunda forma mais comum de deslocamento entre os homens, correspondendo a 32% das viagens, enquanto entre as mulheres esse índice é de 19,2%. Destaca-se ainda que, no caso das mulheres, a maioria das viagens realizadas por automóvel ocorre na condição de passageiras, o que evidencia uma menor autonomia na mobilidade cotidiana.

As mulheres convivem ainda cotidianamente com situações de assédio no espaço urbano. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP) no ano de 2018⁹, 86% das entrevistadas relataram já ter sofrido assédio em espaços públicos e 44% em transportes coletivos. Apesar da elevada incidência, apenas 4% das mulheres afirmaram ter denunciado os casos. Uma das hipóteses para o baixo número de notificações é a ocorrência de assédio praticado pelos próprios agentes de segurança pública, já que cerca de 80% das entrevistadas relataram ter sido assediadas por policiais.

Diversas estratégias são adotadas pelas mulheres como forma de autoproteção diante da possibilidade de assédio. Entre as mais comuns, destacam-se (ITDP, 2018):

- a) fazer um caminho diferente do habitual (55%);
- b) evitar parques ou áreas mal iluminadas (52%);
- c) entrar em contato com alguém para confirmar estar bem (48%);
- d) solicitar a companhia de outra pessoa para se deslocar (44%).

⁸ Apesar de os dados utilizados da Pesquisa Origem-Destino serem de 2012, permanecem os mais recentes disponíveis com recorte de gênero. A edição posterior da pesquisa, realizada entre 2019 e 2021, adotou como metodologia a coleta de dados por meio da telefonia móvel, visando a redução de custos. No entanto, essa escolha metodológica inviabilizou a incorporação de variáveis sociais, como gênero, no levantamento.

⁹ A pesquisa foi realizada com mulheres de Recife e municípios da região metropolitana.

Essas práticas evidenciam as diferenças na experiência urbana vivida pelas mulheres, que, muitas vezes, precisam planejar previamente seus percursos com base em critérios de segurança ou contar com a presença de terceiros para circularem pela cidade.

Já em uma pesquisa realizada pelo Actionaid (2014) com mulheres, ao serem questionadas sobre a sensação de segurança na cidade, elas identificaram as paradas de ônibus, becos, vias públicas e praças como os locais mais inseguros. Entre as entrevistadas, 79,4% afirmaram que ruas e praças não são espaços seguros para meninas e mulheres, e cerca de 80% relataram sentir medo de esperar o transporte público sozinhas.

Percebemos, portanto, que a cidade precisa ser compreendida a partir da diversidade de sujeitos que a ocupam, considerando suas diferentes condições, limitações e construções simbólicas e materiais. A sensação de medo nos espaços urbanos é vivenciada de formas distintas por homens e mulheres. Enquanto, para o homem, o medo costuma estar associado à perda patrimonial, como furtos e roubos, para as mulheres, essa sensação está diretamente ligada à integridade física e à dignidade, envolvendo ameaças como estupros, assédios e agressões. Marques (2017) explica que, diante da vulnerabilidade das mulheres no espaço público e da convivência cotidiana com o medo de estupro, torna-se evidente a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero no processo de planejamento urbano.

Mas afinal, o que é o urbanismo com perspectiva de gênero? Escalante (2017, p. 6) afirma que “historicamente os espaços foram desenhados seguindo e perpetuando os papéis de gênero”. Com isso, enquanto os homens foram tradicionalmente associados ao espaço público, onde se desenvolvem atividades públicas, como o trabalho remunerado, o lazer e a vida política; as mulheres foram vinculadas ao espaço privado do lar, responsáveis pelas tarefas domésticas e pelos cuidados com outras pessoas. A autora ressalta que essa divisão espacial também reflete uma valorização desigual dos sujeitos e das atividades realizadas, conferindo maior prestígio ao masculino e ao espaço público, ao mesmo tempo em que desvaloriza as funções relacionadas ao cuidado e ao ambiente doméstico, tarefas que, ainda hoje, recaem majoritariamente sobre as mulheres.

Normalmente, os estudos do planejamento urbano desconsideram a esfera reprodutiva e os cuidados com as pessoas, priorizando a lógica da produção e do trabalho remunerado (Escalante, 2017). Um exemplo disso é a adoção de uma lógica rodoviarista no desenho das cidades, privilegiando os deslocamentos por veículos individuais em detrimento da

mobilidade a pé. Considerando que, ainda hoje, as mulheres são, majoritariamente, responsáveis pelas atividades reprodutivas, como as tarefas domésticas, os cuidados com familiares, a gestão do lar, e por resolver questões administrativas e pessoais, torna-se evidente que os modelos tradicionais de planejamento não contemplam suas necessidades. Assim:

[...] o urbanismo com perspectiva de gênero reconhece e torna visível a experiência cotidiana das mulheres e as necessidades e responsabilidades associadas ao trabalho doméstico e de cuidado, ou seja, todas as tarefas imprescindíveis para o desenvolvimento humano (Escalante, 2017, p. 6).

Essa despolitização técnica do planejamento se articula com mecanismos históricos de marginalização baseados em marcadores sociais como gênero e raça. Saffioti (1976) aponta que esses marcadores não operam de forma natural ou isolada, mas são funcionalizados pelo sistema capitalista como válvulas de escape para tensões sociais. A autora compreende, assim, que o urbanismo neutro não é apenas omissivo, mas conivente com uma lógica que perpetua desigualdades estruturais e naturaliza a exclusão de sujeitos historicamente oprimidos. Em suas palavras:

Fatores de ordem natural, tais como sexo e etnia, operam como válvulas de escape no sentido de um alívio simulado de tensões sociais geradas pelo modo capitalista de produção; no sentido, ainda, de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-a nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem (Saffioti, 1976, p. 6).

Muxí Martínez *et al.* (2011) definem a perspectiva de gênero aplicada ao urbanismo como a necessidade de garantir condições de igualdade diante das exigências derivadas do mundo produtivo e do mundo reprodutivo, ou seja, as necessidades cotidianas de atenção e cuidado às pessoas. Desse modo, os dois mundos devem ser considerados com o mesmo grau de importância nos processos de tomada de decisão, de modo a evitar a ampliação das desigualdades preexistentes.

De maneira complementar, Escalante (2017) observa que, diante de um urbanismo androcêntrico que priorizou um sistema capitalista e patriarcal, favorecendo o que está relacionado ao masculino, o urbanismo com perspectiva de gênero propõe colocar a vida das pessoas no centro das decisões urbanas. Para isso, considera a diversidade existente entre os sujeitos e analisa como os papéis de gênero influenciam e afetam diretamente o uso e aproveitamento das cidades, bem como o direito das mulheres em relação a esse espaço.

O urbanismo com perspectiva de gênero coloca necessidades relacionadas à vida cotidiana das pessoas como pauta central das discussões no planejamento urbano. Assim, todas as esferas da vida devem ser consideradas no momento do planejamento e do desenho dos espaços que habitamos:

- a) a produtiva (trabalho remunerado);
- b) a reprodutiva (cuidado com as pessoas e com o lar);
- c) a pessoal (lazer, autocuidado e atividades físicas) e;
- d) a comunitária (ações voltadas à melhoria da sociedade ou da comunidade em que vive).

Essa abordagem contrasta com o urbanismo tradicional, pautado pela lógica do sistema patriarcal e capitalista, que prioriza exclusivamente a esfera produtiva do trabalho remunerado (Escalante, 2017).

Dessa maneira, a perspectiva de gênero constitui um fator fundamental a ser considerado no planejamento urbano, que deve ser concebido a partir das diferenças entre seus ocupantes e não sob um viés de igualdade abstrata, como se todos fossem representados por um padrão universal de um sujeito. Nessa perspectiva, é importante destacar que “as conflituosas questões de gênero devem ser enfrentadas por homens e mulheres para que as mudanças na mentalidade e na cultura possam garantir a produção de espaços urbanos mais acolhedores” (Casimiro, 2017, p. 10).

3 Então o urbanismo com perspectiva de gênero tem como foco pensar exclusivamente nas mulheres?

É fundamental destacar que o urbanismo com perspectiva de gênero não se limita ao debate sobre as mulheres. Pelo contrário, ele parte do gênero para reconhecer que há múltiplos marcadores sociais da diferença que atravessam os sujeitos na cidade, como classe, sexualidade, raça, condição física e idade, entre outros. Esse “sistema de opressão interligado” é denominado de interseccionalidade (Collins, 1998, 2017). O objetivo central do urbanismo com perspectiva de gênero é desconstruir a ideia de um sujeito universal e normativo como referência para o planejamento urbano, integrando a diversidade de forma ampla e estruturante em todas as etapas da produção do espaço.

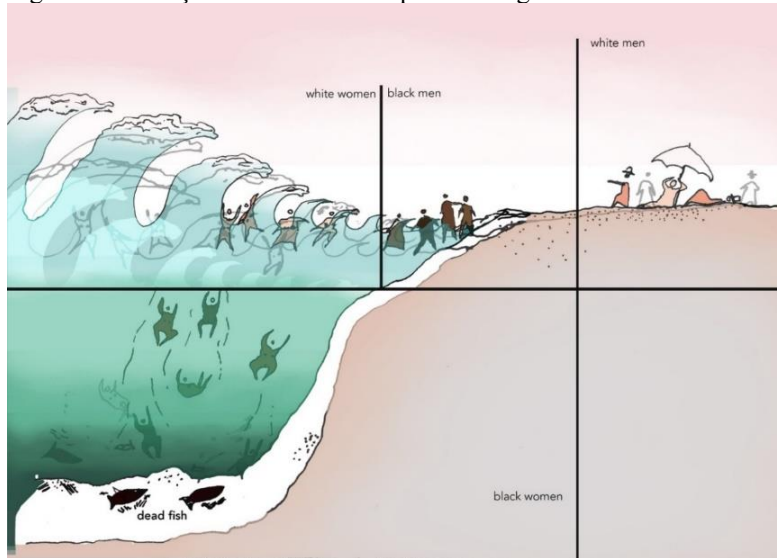
Com a finalidade de discutir essa sobreposição de marcadores sociais da diferença, a arquiteta sul-africana Khensanu de Klerk propõe uma metáfora entre a profissão e uma

praia, que ela denomina como “a praia da hegemonia” (Klerk, 2020). Segundo a autora, essa praia é habitada majoritariamente por sujeitos brancos, heterossexuais, cisgêneros e de classes sociais privilegiadas, ou seja, aqueles que detêm os meios de produção e as ferramentas do urbanismo. São essas pessoas que ocupam o centro do debate, definindo os parâmetros da profissão, suas práticas e linguagens. Os demais sujeitos, negros, pobres, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, são empurrados para fora da areia, privados do acesso pleno à praia e à possibilidade de disputar a narrativa dominante. A autora explica que:

Os homens brancos estão vestidos e continuam sentados na praia de areia macia, respirando constantemente o ar fresco. [...] *os negros* estão nadando na água, o que parece refrescante e está bem desde o ponto de vista do homem branco, mas é perturbador para o homem negro que apesar de ter o privilégio de respirar ar fresco, seus pés permanecem sempre encharcados no mar. [...] nós temos **as mulheres brancas** também nadando na água, cansadamente, sem pausa na praia, tendo que fazer um esforço para chegar até a areia, com apenas algumas, de fato, chegando à costa. Absorvendo as substâncias químicas no fluxo e refluxo não tão refrescante do oceano tóxico de que agora estamos cientes, elas são capazes de observar a vida abaixo da água quando mergulham, mas igualmente são capazes de respirar ar fresco. [...] Finalmente, temos **mulheres negras** (ah, o estado familiar que conheço tão bem). Nós nos afogamos nas profundezas do oceano, olhando para os reflexos de luz e constantemente exercendo nossos esforços para nadar através da água sem ar. Da praia, esta água parece um sonho azul indiferente, mas das profundezas, pode-se ver a realidade do líquido tóxico verde; uma visão só verdadeiramente visível da perspectiva das mulheres negras que nadam abaixo. Às vezes, em uma ocasião rara, uma mulher negra chega à praia e, quando chega lá, é chocante para todos, inclusive para ela (Klerk, 2020, grifo nosso).

A autora explica ainda que raramente é possível ver ou compreender plenamente as demais condições vividas na “praia da hegemonia”, uma vez que cada sujeito carrega experiências e vivências particulares. Desse modo, “aqueles que se aquecem na praia não sabem o que significa se afogar. Aqueles que nadam estão lutando, mas não podem reivindicar uma luta semelhante àqueles que se afogam nas profundezas da água verde” (Klerk, 2020). Nesse cenário, as mulheres negras, situadas nas profundezas, têm a capacidade de enxergar todos os estratos sociais com menor acesso à praia, ou seja, as posições de visibilidade, privilégio e poder (Klerk, 2020).

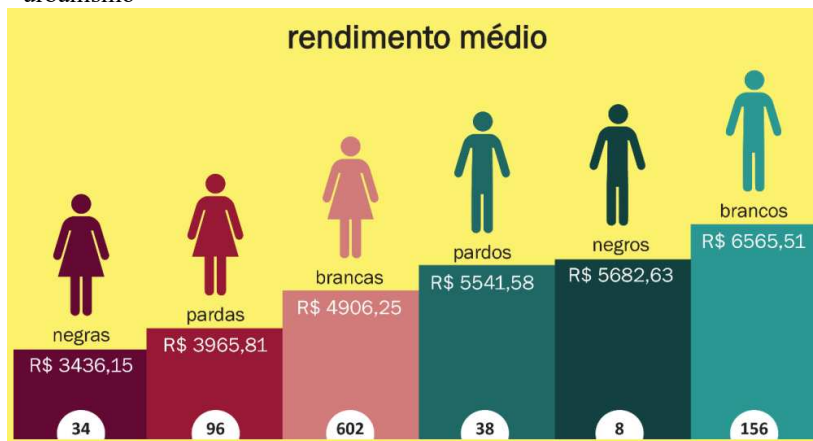
Figura 1: Ilustração da metáfora da “praia da hegemonia”



Fonte: Klerk (2020).

A análise dos dados do Censo dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil (CAU/BR, 2020b) releva que a composição da categoria profissional é majoritariamente branca (69%)¹⁰, cisgênero (88%)¹¹ e sem qualquer tipo de deficiência (99%)¹². Já o 1º Diagnóstico de Gênero na Arquitetura e Urbanismo (2020a) evidencia uma disparidade significativa na remuneração quando observada sob os recortes de gênero e raça: homens brancos recebem, em média, quase o dobro do que recebem as mulheres negras.

Figura 2: Rendimento médio de profissionais da área de arquitetura e urbanismo



Fonte: CAU/BR (2020a, p. 26).

De maneira conclusiva, o Diagnóstico de Gênero na Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR, 2020a) elaborou um *ranking* das principais inequidades de gênero na profissão,

¹⁰ Branca:69%; parda:18%; mestiça:4%; negra: 4%; oriental: 2%; indígena: 0%; prefiro não informar: 4%.

¹¹ Mulher cisgênero: 58%; homem cisgênero: 30%; não-binário: 1%; homem transgênero: 0%; mulher transgênero: 0%; prefiro não informar: 11%.

¹² Nenhuma deficiência:99%; deficiência sensorial:1%; deficiência mental:0%; deficiência intelectual: 0%.

apresentado a seguir, na Figura 3. O relatório indica que “as inequidades apontadas devam ser entendidas como as lacunas mais urgentes a serem mitigadas. De toda forma, ressalta-se a importância de que as políticas corretivas sejam concebidas de forma integrada e interseccional para um resultado mais eficaz” (CAU/BR, 2020a, p. 36).

Figura 3: *Ranking* de inequidade de gênero¹³ de profissionais da área de arquitetura e urbanismo



Fonte: CAU/BR (2020a, p. 36).

Em 2024, o programa Diverso UFMG realizou uma pesquisa durante a 24ª Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte. Segundo os dados levantados, 43,37% das pessoas entrevistadas afirmaram já ter sofrido violências LGBTfóbicas, motivadas por sua identidade de gênero e/ou orientação sexual. Entre essas, 75,15% relataram ter sido violentadas em via pública, representando o local mais recorrente entre os citados. A pesquisa revelou ainda que 50,58% dos entrevistados não se sentem seguros nas ruas da cidade, atribuindo notas entre 1 e 5 (em uma escala de 1 a 10) à sensação de segurança cotidiana. Esse número é ainda maior quando a pergunta se refere à demonstração pública de afeto, com 51,44% das pessoas afirmando sentir-se inseguras.

Percebemos, portanto, que os espaços públicos da cidade, com destaque para a rua, configuram-se, dentro dessa lógica, como espaços privilegiados para a realização de violências. Dados divulgados pela revista Forbes e organizados pelo Grupo Gay da Bahia¹⁴ indicam que mais pessoas LGBTQIAPN+ são assassinadas no Brasil do que nos 13 países do Oriente Médio e África, onde ainda há pena de morte contra o seguimento. Dessa forma, o Brasil torna-se responsável por mais da metade dos homicídios de pessoas

¹³ Todos os coeficientes > 10.

¹⁴ O Grupo Gay da Bahia é a mais antiga organização não governamental de defesa dos direitos LGBT+ no Brasil, fundada em 1980 e registrada como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983. O grupo atua na promoção dos direitos humanos e no combate à LGBTfobia, e no ano de 1987 foi declarado como utilidade pública municipal.

LGBTQIAPN+ registrados no mundo (Oliveira; Motti, 2020). A violência que incide sobre essas populações em espaços públicos é frequentemente noticiada pela mídia, revelando a brutalidade com que os crimes ocorrem. Segundo o mesmo grupo, uma pessoa LGBTQIAPN+ é assassinada no Brasil a cada 29 horas (Oliveira; Motti, 2022).

Figura 4: Sequência de reportagens relacionadas aos ataques violentos sofridos por pessoas LGBTQIAPN+ em espaços públicos no Brasil



Fonte: Dados básicos: Braga (2016); Fonseca (2014); Transexual [...] (2019); Oliveira (2022); Casal [...] (2014); Ferreira (2019). Elaboração própria.

A partir das violências sofridas nos espaços públicos, a comunidade LGBTQIAPN+ tem sua vivência urbana restringida, muitas vezes, pelo medo de experimentar a cidade para além dos limites domésticos. De acordo com Soliva (2011), esses espaços são percebidos como perigosos, nos quais essa população tem suas possibilidades de interação social interrompidas, uma vez que “a bicha” é objeto de escárnio e agressões. O autor acrescenta que essa repressão aos corpos LGBTQIAPN+ visa proteger valores das classes dominantes, reafirmando o controle sobre o espaço público, entendido como espaço familiar, sacralizado e cis-heterossexual, não podendo, portanto, ser “contaminado” por corpos e práticas consideradas desviantes.

Ao tratar da questão racial, é importante destacar que, conforme aponta o Atlas da Violência (Ipea, 2020), “uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra” (Ipea, 2020, p. 47). Entre 2008 e 2018, os dados indicam um aumento de 11,5% na taxa de homicídios de pessoas negras, enquanto, no mesmo período, observou-se uma redução de 12,9% entre os não negros. Desse modo, enquanto os jovens negros seguem figurando como as principais vítimas de homicídio no país, com taxas crescentes de mortalidade ao longo dos anos, os índices entre os brancos permanecem significativamente mais baixos e em tendência de queda.

Ao analisarmos os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025), temos um total de 6.243 mortes por intervenção policial em 2024. Contudo, ao analisarmos o perfil das vítimas de intervenção policial, temos que 82% são negros¹⁵ e 98,4% homens¹⁶. Em um estudo realizado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) de 2022, os dados indicam que 68% das pessoas paradas/abordadas pela polícia enquanto caminhavam a pé na rua ou na praia são negras, contra 25% das brancas. Já no transporte público (ônibus, BRT, trem ou metrô) esse número sobe para 71%, enquanto para a população branca ele cai para 22%.

Percebemos que a sensação de segurança e pertencimento na cidade está relacionada a uma figura específica, que, embora masculina, não representa todos os homens. Trata-se de um ideal construído com base nos valores da cultura ocidental, burguesa, patriarcal, branca e cis-heterossexista. Desse modo, os espaços urbanos, sobretudo os públicos, deixam de ser vivenciados como espaços de pertencimento por grande parte de população. Quanto mais os sujeitos se distanciam desse modelo normativo, menores tendem a ser suas experiências de segurança e reconhecimento na cidade.

4 Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo evidenciar como o urbanismo historicamente construído e praticado no Brasil se consolidou sob uma lógica androcêntrica, patriarcal, branca, cis-heteronormativa e classista, resultando na produção de espaços urbanos excludentes e violentos para uma parte significativa da população. Dessa forma, foi demonstrado que os planejamentos urbanos, ao desconsiderarem as diferentes experiências e necessidades cotidianas de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, com deficiência e outros grupos historicamente marginalizados, reproduzem desigualdades espaciais e simbólicas.

A partir do debate conceitual e da análise de dados secundários atualizados, foi possível compreender que o espaço urbano não é neutro: ele é socialmente produzido e, portanto, reflete as relações de poder da sociedade que o constrói. O presente trabalho também buscou aprofundar o entendimento de que as dinâmicas de gênero, quando analisadas isoladamente, não são suficientes para abarcar a complexidade das desigualdades urbanas. Sendo assim, torna-se indispensável a adoção de uma abordagem interseccional

¹⁵ Negro: 82%; branco: 32,7%; indígena: 0,9%, amarelo: 0,9%.

¹⁶ Sexo masculino: 98,4%; sexo feminino: 1,6%.

que considere simultaneamente os marcadores de classe, raça, sexualidade, deficiência e idade.

O urbanismo com perspectiva de gênero, conforme apresentado, não se limita à incorporação das mulheres nos processos decisórios ou na ocupação dos espaços urbanos, mas propõe a centralidade da vida cotidiana no planejamento urbano. Trata-se, então, de uma abordagem crítica, que exige a superação do sujeito universal e a valorização da diversidade de experiências como eixo estruturante das políticas urbanas.

Nesse sentido, destaca-se a necessidade urgente de rever as práticas urbanísticas dominantes e de construir cidades mais justas, acolhedoras e equitativas, que considerem as múltiplas subjetividades e realidades sociais de seus habitantes. A perspectiva de gênero, articulada à interseccionalidade, deve deixar de ser exceção para tornar-se fundamento estruturante no desenho de políticas públicas e na construção de espaços verdadeiramente democráticos.

Referências

- ACTIONAID. **Linha de base**: campanha cidades seguras para as mulheres. Rio de Janeiro, 2014. 38p. Disponível em: <https://www.actionaid.org.br/fique-por-dentro/biblioteca/linha-de-base-campanha-cidades-seguras-para-as-mulheres/> Acesso em: 9 dez. 2022.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 160p.
- CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. *In*: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017. p. 7-11.
- COLLINS, Patricia Hill. It's all in the family: intersections of gender, race, and nation. **Hypatia**, Hoboken, v. 13, n. 3, p. 62-82, 1998. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1527-2001.1998.tb01370.x> Acesso em: 5 ago. 2025.
- COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução?: feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Tradução de Bianca Santana. **Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n.1, p. 6-17, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1527-2001.1998.tb01370.x>. Acesso em: 25 ago. 2025.
- CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. **1º Diagnóstico gênero na arquitetura e urbanismo**: comissão temporária para a equidade de gênero. Brasília, DF: CAU/BR, 2020a. 38p. Disponível em: <https://caubr.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/DIAGN%C3%93STICO-%C3%ADntegra.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. **2º Censo dos arquitetos e arquitetas e urbanistas do Brasil**. Brasília, DF: CAU/BR, 2020b. Disponível em: https://caubr.gov.br/censo2020/?page_id=20. Acesso em: 5 ago. 2025.

CORTÉS, José Miguel G. **Políticas do espaço**: arquitetura, gênero e controle social. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

DEL VALLE, Teresa. **Andamios para una nueva ciudad**: lecturas desde la antropología. Madrid: Cátedra, 1997. 272 p.

DURÁN, María Ángeles. **La ciudad compartida**: conocimiento, afecto y uso. Santiago de Chile: SUR, 2008.

ESCALANTE, Sara Ortiz. Urbanismo desde la perspectiva de género: buenas prácticas com perspectiva de derechos humanos. **Dfensor**, Mexico, p. 5-9, enero 2017. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r36100.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2025. 434p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

ÍÑIGUEZ-RUEDA, Lupicio; OLIVEIRA, José Hercílio Pessoa de. La movilidad de las mujeres en la zona sur de São Paulo (Brasil). Identificación de los problemas y soluciones desde su punto de vista. **Revista de Estudios Urbanos y Ciencias Sociales**, [s.l.], v. 7, n. 1, p. 9-29, 2017. Disponível em: <https://urbs.xoc.uam.mx/index.php/urbs/article/view/171>. Acesso em: 26 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE cidades**: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 8 ago. 2025.

INSTITUTO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO. **O acesso de mulheres e crianças à cidade**. Versão 1.3. Rio de Janeiro: ITDP, jan. 2018. 138p. Disponível em: https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2018/01/ITDP-Brasil--O-Acesso-de-Mulheres-e-Crianças-a-Cidade-V3_JUL-2018.pdf. Acesso em: 5 ago. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2020**. BRASÍLIA, DF: Ipea, 2020. 96p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 5 ago. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Trabalho doméstico e de cuidados não remunerado**. Brasília, DF: Ipea, [202-]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/trabalho-domestico-e-de-cuidados-nao-remunerado/apresentacao>. Acesso em: 4 ago. 2025.

ITIKAWA, Luciana Fukimoto. Mulheres na periferia do urbanismo: informalidade subordinada, autonomia desarticulada e resistência em Mumbai, São Paulo e Durban. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Natal, v. 18, n. 1, p. 57-76, jan./abr. 2016. DOI: 10.22296/2317-1529.2016v18n1p57. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5138>. Acesso em: 25 ago. 2025.

KLERK, Khensani de. **O peixe morto na praia**: o problema das “mulheres na arquitetura”. Tradução de Camila Sbeghen. [S.l.], 20 nov. 2020. Artigo publicado no site ArchDaily. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/919254/o-peixe-morto-na-praia-o-problema-das-mulheres-na-arquitetura>. Acesso em: 5 ago. 2025.

LIMA, Ana Gabriela Godinho. **Arquitetas e arquiteturas na América Latina do século XX**. São Paulo: Altamira Editorial, 2014. Disponível em:

https://altamiraeditorial.com.br/wp-content/uploads/2023/08/Arquitetas_e_Arquiteturas_Final.pdf. Acesso em: 27 ago. 2025.

MACHADO, Izabelle; DIAS, Rebeca; CHAVES, Celma. Mulheres que habitam a arquitetura moderna de Belém: os silêncios entre o vivido e o documentado. In: SEMINÁRIO DOCOMOMO BRASIL, 14., out. 2021, Belém. **Anais [...]**. Belém, PA: Universidade Federal do Pará, 2021. p. 1-19. Disponível em:

https://docomomobrasil.com/wp-content/uploads/2021/12/CORRE%C3%87%C3%95ES_MULHERES-QUE-HABITAM.pdf. Acesso em: 5 ago. 2025.

MARQUES, Sabrina Duringon. Cidade, serás feminista! *In*: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO (org.). **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017. p. 79-87.

MASSEY, Doreen B. **Space, place and gender**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994. 280 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. **Pesquisa Origem Destino 2012**. Belo Horizonte: Seinfra-MG, 2012. Disponível em:

<http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/pesquisa-od/>. Acesso em: 8 ago. 2025.

MONOGRAPH. **Starchitect rankings**: how do famous architects stack up? [S.l.]: Monograph, 2025. Disponível em: <https://monograph.com/starchitects>. Acesso em: 5 ago. 2025.

MONTANER, Josep Maria; MUXÍ MARTÍNEZ, Zaida. **Arquitetura e política**: ensaios para mundos alternativos. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

MUXÍ MARTÍNEZ, Zaida *et al.* ¿Qué aporta la perspectiva de género al urbanismo? **Feminismo/s**, Alicante, n. 17, p. 105-129, 2011. Disponível em:

<https://feminismos.ua.es/article/view/2011-n17-que-aporta-la-perspectiva-de-genero-al-urbanismo>. Acesso em: 27 ago. 2025.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil - 2019**: relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. 173p.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil - 2021**: relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022. 78p.

PASSOS, Rogério Lucas Gonçalves. “**Cadê a minoria que estava aqui?**”: estudo sobre o apagamento dos atores relacionados a gênero e sexualidade no Plano de Reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte. 2018. 64f. Monografia (Graduação) – Escola de Arquitetura, Urbanismo e Design, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

PASSOS, Rogério Lucas Gonçalves. A fragilidade do discurso da neutralidade no planejamento da cidade: perspectiva de gênero e o espaço urbano. **Indisciplinar**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 154-177, 2019. Disponível em:

<https://wiki.indisciplinar.com/download/008.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

PASSOS, Rogério Lucas Gonçalves. Urbanismo com perspectiva de gênero. *In*: RAMOS, Marcelo Maciel; VALENTIN, Márcia Ribeiro da C.; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá (org.). **Dicionário jurídico do gênero e da sexualidade**. Salvador: Devires, 2022. p. 663-670.

RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; BIELSKIS, Júlia. **Relatório de violência contra pessoas LGBTQ+:** pesquisa da 24ª Parada do Orgulho LGBTQ de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Diverso UFMG, 2024. 115p. Disponível em: <https://diversoufmg.com/wp-content/uploads/2024/08/Relatorio-24a-Parada-do-Orgulho-LGBT-Ebook-.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

RAMOS, Sílvia *et al.* **Negro trauma:** racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. 60p. Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/livro/negro-trauma-racismo-e-abordagem-policial-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 5 ago. 2025.

RIVERA GARRETAS, María-Milagros. **Nombrar el mundo en femenino:** pensamiento de las mujeres y teoría feminista. Barcelona: Icaria Editorial, 1994, 264p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SARAIVA, Ágar Camila Mendes. Gênero e planejamento urbano: trajetória recente da literatura sobre essa temática. *In*: ENANPUR, 17., 2017, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Anpur, 2017. p. 1-19.

SOLIVA, Thiago Barcelos. A rua e o medo: algumas considerações sobre a violência sofrida por jovens homossexuais em espaços públicos. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 2, n. 1, p. 122-132, jan./jul. 2011. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/1750>. Acesso em: 27 ago. 2025.

THE 100 MOST influential urbanists. [S.l.], 9 out. 2017. Artigo publicado no *site* Planitizen. Disponível em: <https://www.planetizen.com/features/124594-100-most-influential-urbanists-past-and-present>. Acesso em: 5 ago. 2025.

VIEIRA, Claudia Andrade. **Imagens reveladas, diferenças veladas:** relações de gênero na dinâmica do espaço público na cidade do Salvador, Bahia. 2013. 282 f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/23891>. Acesso em: 27 ago. 2027.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **O cuidado como trabalho:** uma interpelação do direito do trabalho a partir da perspectiva de gênero. 2018. 236p. Tese (Doutorado em Direito do Trabalho e Seguridade Social) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-30102020-143919/publico/5953743_Tese_Corrigida.pdf. Acesso em: 27 ago. 2025.

Recebido em: 22/08/2024

Aceito em: 03/09/2025